PORTARIA Nº 149, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000000581-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pela beneficiária,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor da **Exma. Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha**, a fim de participar do *Curso de Direito da Saúde: saúde mental, novas tecnologias e medicamentos de alto custo*, a ser realizado na cidade de **Coimbra/ Portugal**, com data de saída em **30/01/2026** e retorno no dia **18/02/2026.**

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 5,0 (cinco)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA N.º 144, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2662022), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000000566-00,**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Marcela de Alencar Leite Rodrigues** para exercer a **Função Gratificada 3 de Gabinete de Desembargador - FG-3**, a contar da assinatura da decisão **(19/01/2026).**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 159, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2653394) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069886-00,**

RESOLVE:

DESIGNAR servidores **Albem Dagmar Pereira Claudino e Paulo Cesar Fernandes de Assis,** respectivamente como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 055/2025-FUNJEAM,** celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2635253), bem como a decisão (Id. 2656811), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000070168-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Reberth da Silva Costa** para exercer, **de forma provisória e excepcional,** o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** na 1ª Vara da Comarca de Tefé/AM, a contar de 19/01/2026.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVPROVMP (Id. 2633784) e a decisão (Id. 2657892), constante do processo administrativo TJAM nº 2025/000069748-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS da **Portaria nº 4139, de 03/10/2025** que designou o servidor **Reberth da Silva Costa** para exercer, de forma provisória e excepcional, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** na 2ª Vara da Comarca de Tefé, durante o usufruto de férias regulamentares e de licença especial do Sr. Osvaldo Simas Novo, a contar de 03/10/2025 até a data de 18/10/2027, a contar da assinatura da decisão **(19/01/2026).**

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Gilmar Cruz de Lima** para exercer, **de forma provisória e excepcional,** o cargo comissionado de Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV na 2ª Vara da Comarca de Tefé, durante o usufruto de férias regulamentares e de licença especial do Sr. Osvaldo Simas Novo, a contar da assinatura da decisão **(19/01/2026)** até a data de **18/10/2027.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000002358-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 142, de 19/01/2026, passando a vigorar com a seguinte redação: